



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

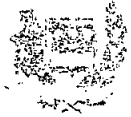
NOTIFICAÇÃO Nº 036/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/06/2020	ITR	R\$	396,77
10/06/2020	IPI	R\$	14.344,95

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Junho 120 20
DE Nº 11.880
UMUARAMA, 16 de Junho 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS